

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 2689/PROGEP/UFC, de 14 de maio de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.057655/2018-18.

RESOLVE:

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada através da Portaria nº 3977-GR/UFC, de 19/09/2018, publicada em 21/09/2018, do Magnífico Reitor desta Universidade, prorrogada pela Portaria nº 5222-GR/UFC, de 12/11/2018, publicada em 21/11/2018, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 30/2019/CPAD/REITORIA, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 14/05/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778545** e o código CRC **D9812388**.